



**Dom Luiz Carlos Dias**

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica  
Bispo Diocesano de São Carlos  
Aos que esta Provisão virem  
Saudação, Paz e Bênção no Senhor.

Fazemos saber que, em virtude das necessidades formativas dos seminaristas do **SEMINÁRIO DE FILOSOFIA SÃO JOÃO PAULO II** e de acordo com o cânon 239 §1º do Código de Direito Canônico,

Havemos por bem nomear o Revmo. **PADRE SÉRGIO ANTÔNIO PEREIRA LEONEL** para o ofício de **REITOR** do **SEMINÁRIO DE FILOSOFIA SÃO JOÃO PAULO II**, a partir desta data, enquanto não for disposto de modo diverso.

Como membro da equipe de formadores do Seminário de Filosofia, exercerá suas funções em comunhão com o Bispo Diocesano, e em consonância com as normas do Direito Canônico e do Direito Particular da Diocese, com os deveres e direitos de seu cargo. Para tanto, manterá fraterno entendimento com os demais membros da equipe formadora do Seminário.

O Revmo. Padre Sérgio Antonio Pereira Leonel fará, em nossa presença, a Profissão de Fé prevista no cânon 833 item 6º, devendo-se lavrar o competente termo.

Esta nossa Provisão deverá ser lida à comunidade do Seminário e devidamente registrada nos seus arquivos.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, sob Sinal e Selo de nossa Chancelaria.



*[Handwritten signature of Dom Luiz Carlos Dias]*

**DOM LUIZ CARLOS DIAS**  
BISPO DA DIOCESE DE SÃO CARLOS



Eu transcrevi, arqueei e dou fé.



*[Handwritten signature of Padre Marcos Eduardo Coró]*

**PADRE MARCOS EDUARDO CORÓ**  
CHANCELER DO BISPADO